

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DO ESTADO DO CEARÁ Zª VIA RESOTUÇÃO 7			ARCE N° 147, de	30/12/2010	
1. LAVRATURA			TN/CSB/0078/2014		
Local:	Fortaleza-CE		Data:	11/03/14	
2. ENTIDADE REGULADORA					
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará				
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE				
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA					
Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho				
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	049-1-x	
Assinatura:					
4. AGENTE AUTUADO					
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE				
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto				
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE				
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO					
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.				
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior				
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico				
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)					
Município de Farias Brito					
Recebi em:	Assinatura:				



ANEXO 2ª VIA TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0390/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0013/2014

RECOMENDAÇÕES

- RI A CAGECE providencie a renovação da licença de operação da ETA de Farias Brito.
- R2 A CAGECE providencie a pintura da escada do RAP-02.
- R3 A CAGECE providencie local adequado para armazenar os materiais e ferramentas de uso dos operadores.